



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
GABINETE DEPUTADO CLEITON ROQUE

Telefones (69) 3216-2737/3216-2739 – Email: gabdepcleitonroque@ale.ro.gov.br

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 329145
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>21 MAIO 2015</p> <p><i>Cleiton Roque</i> Deputado Cleiton Roque Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE</p>	

AUTOR : Deputado Cleiton Roque

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de Instalação de Redutores de Velocidade, em frente a entrada do Assentamento Beira Rio, RO 010, linha Marta Regina, Km 02, sentido Pimenta Bueno a Rolim de Moura.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de Instalação de Redutores de Velocidade, em frente a entrada do Assentamento Beira Rio, RO 010, linha Marta Regina, Km 02, sentido Pimenta Bueno a Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação tem a finalidade de atender constantes reivindicações da comunidade. As instalações dos redutores de velocidade na referida rodovia, é necessária, uma vez que é um cruzamento de grande fluxo de veículos, e muitos deles passam em alta velocidade, causando riscos à integridade física e até à vida dos inúmeros moradores da região. Neste sentido, os redutores de velocidade é imprescindível para garantir maior segurança aos pedestres e motoristas que utilizam esta importante rodovia, podendo os redutores de velocidade trazer benefícios, evitando acidentes de grande risco. Pois, os acidentes de trânsito são mais devastadoras doenças da sociedade moderna, com o aumento da frota de veículos automotores, vivenciado na nossas Rodovias brasileiras.

aprovão desta indicação.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual - PSB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 25/05/2015

Off.PALE_406-2015